



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 267-2019/2022

30 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação do Resp.: Ir.: André Luis Fukabori Vallo (L. 289), Delegado Regional da 4ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Jair José Novi (L. 232), do cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 4ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Jair José Novi (L. 232), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Alexandre Arantes (L. 818) para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 4ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



“GLESP”